



DECLARAÇÃO  
Declaro que em consonância com o  
Art 84 da LOM foi feita a publicação em  
13/12/2022  
deste ato administrativo no átrio da  
Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul  
*[Assinatura]*  
Gabinete

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL

**DECRETO N.º 759, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**ALTERA DECRETO MUNICIPAL Nº 743/2022, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, bem como o art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e demais normas que regem a matéria, e

**CONSIDERANDO**, o OF/SEMUS/Nº 0659/2021, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde de Rio Novo do Sul-ES, protocolizado sob o n.º 007045/2022, solicitando a nomeação de novo membro para representante do Poder Executivo na Comissão;

### **DECRETA**

**Art. 1º** Fica alterado o inciso IV, alínea "a" do art. 1º do Decreto Municipal nº 743/2022, passando a vigor com a seguinte redação:

"Art. 1º....."

(...)

#### **IV – Representantes Do Poder Executivo:**

a) *Membros: Camila Nunes de Jesus Marconcini, Kassio Carneiro Nunes e Viviane Caetano de Amorim.*

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito,

Rio Novo do Sul (ES), 13 de dezembro de 2022.

*[Assinatura]*  
**JOCENEI MARCONCINI CASTELARI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**